



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA

**INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ:
GÊNERO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

FORTALEZA – CEARÁ
2010

ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA

INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ:
GÊNERO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de graduada em Serviço Social.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Maria Glauécia Mota Brasil.

FORTALEZA – CEARÁ
2010

ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA

INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ: GÊNERO E
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de graduada em Serviço Social.

Aprovada em: 30/08/2010.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Glaucíria Mota Brasil (Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof.^a Ms. Clara Maria da Silva Sales
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof.^a Ms. Vivian Matias dos Santos

A minha família pelo amor incondicional, pelos momentos de alegrias e pelo apoio em todas as minhas decisões.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me permitido concluir mais esta etapa de minha vida com sucesso e pelo conforto divino nos momentos de aflição.

A minha mãe, pelo auxílio diário para concretização dos meus sonhos.

As minhas irmãs Adriana, Elisângela e Eveline pelo companheirismo, apoio e as inúmeras leituras do meu trabalho.

As minhas amigas de faculdade Fabiele, Germana, Mayara, Paula e Taís pelos cinco anos de amizade, pelos momentos de conversas, pelas horas de diversão e por fazerem parte de minha vida. Obrigada.

Ao Rico, por ter estado comigo ao longo desses anos, sendo amigo e companheiro e por fazer dentro de suas possibilidades o que foi possível para torna meu sonho realidade.

A Lara Livia, pelas tardes impagáveis no Labvida, pelos textos que me auxiliaram neste trabalho e pela sua amizade cheia de glamour e simpatia.

As meninas do Labvida, Kátia, Walesca e Vinélia, pela a disposição em me ajudar na conclusão deste trabalho.

Ao Bruno por sua amizade e o apoio acadêmico.

A minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Glaucéria Mota Brasil, por ter me despertado para pesquisa, por acreditar em um potencial que nem eu mesmo sabia que existia em mim, pelas horas de orientações e por tudo que me proporcionou nestes três anos de convivência no Labvida.

A todos meus amigos e amigas, que estiveram comigo durante essa caminhada.

As policiais femininas que se dispuseram a contribuir com meu trabalho.

“Bendigo o Senhor, que me
aconselha; pois até durante a noite o
meu coração me ensina.”
(Salmos 16:7)

RESUMO

Na sociedade contemporânea é relevante a ascendente participação de mulheres em profissões antes essencialmente masculinas. Na atualidade elas estão presentes em áreas consideradas “guetos masculinos”, como as Forças Armadas. Nas polícias, as mulheres estão desempenhando um importante papel, embora esse ainda não tenha atingido seu ápice de reconhecimento. O presente trabalho tem como tema de estudo as mulheres da Polícia Militar do Ceará e por objetivo principal analisar o papel dessas na organização policial, levando em consideração, a conjuntura histórica e os fatores que possibilitaram este processo de inserção. A pesquisa realizou-se por meio de aproximações teóricas relacionadas à temática e as observações de campo. Para tanto foram realizadas entrevistas com uma amostra de policiais femininas e anotações do diário de campo desenvolvido no período de estágio da pesquisadora no Centro Biopsicossocial da Polícia Militar do Ceará. Percebeu-se que o papel assumido por essas profissionais, via de regra, é de aproximação e mediação entre polícia e a sociedade.

Palavras-chave: Mulheres policiais. Polícia Militar. Gênero. Política de segurança pública. Relações de poder.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.....	15
2.1	Um breve histórico.....	15
2.2	O ingresso das mulheres em carreiras militares.....	18
2.3	A inserção das mulheres nas polícias militares do Brasil.....	21
2.4	A mulher e as questões de gênero.....	23
3	GÊNERO E POLÍCIA.....	27
3.1	As questões de gênero na Polícia Militar do Ceará.....	27
3.2	O cenário atual da Segurança Pública.....	30
3.3	O que é o Policiamento Comunitário?.....	34
4	MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.....	39
4.1	Por que admitir mulheres nas Polícias Militares?.....	39
4.2	O ingresso das policiais femininas na Polícia Militar do Ceará.....	41
4.3	O papel das mulheres na instituição policial.....	46
4.4	Por que as mulheres escolheram essa profissão?.....	50
4.5	Como as Pfens vêem o Policiamento Comunitário?.....	53
4.6	Os preconceitos vivenciados pelas policiais femininas.....	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
	REFERÊNCIAS	62

INTRODUÇÃO

A inserção das mulheres no mercado de trabalho, a ascensão dos movimentos feministas, o aumento da escolaridade entre a população feminina e a luta pela garantia dos direitos de igualdade entre os sexos culminou com a entrada destas em espaços antes dominados e/ou freqüentados apenas pelo sexo masculino. O resultado deste conjunto de fatores é que hoje, podemos encontrar a presença feminina em canteiros de obras, dirigindo caminhões, arenas de rodeios, nas assembléias legislativas e nos postos e viaturas policiais.

A crescente participação das mulheres nos espaços públicos trouxe para a sociedade uma maior consciência e interesse pelos estudos de gênero, acarretando pesquisas acerca das mulheres no seu espaço de trabalho, nos lares e diante da problemática de violência que elas enfrentam. Há ainda os estudos a respeito do ingresso feminino em profissões essencialmente masculinas e das relações de poder entre homens e mulheres em todos estes ambientes. Apesar disto, são diminutos os estudos que tratam da entrada das mulheres nas polícias militares estaduais.

A respeito de policiais militares femininas, pesquisas com Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro¹ apontam que a admissão delas nas polícias militares estaduais datam da segunda metade do século XX , sendo o estado de São Paulo o precursor do feito no ano de 1954. Depois dele, somente com o início do processo de redemocratização, quase trinta anos depois, que a presença de policiais militares femininas se deu de forma mais efetiva no restante do Brasil. O que teria causado este acesso das mulheres a estas instituições foi segundo alguns estudiosos, a necessidade de remodelar a imagem desgastada da polícia, principalmente, pelos anos de ditadura, uma vez que, para cumprir suas atribuições, a polícia usava de meios arbitrários e violentos, e isto acabou produzindo na sociedade uma desconfiança e certa aversão para com

1 **SOARES, B.M e MUSUMECI, Leonarda. Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.(Segurança e cidadania;1).

instituição policial. Então, com a finalidade de desmistificar esta imagem contratam-se as mulheres, segundo Soares e Musumeci (2005, p.116), para tentar “humanizar” a polícia.

O estudo acima revela que tanto no estado do Ceará, como em outras unidades federativas a inserção feminina na Polícia Militar aconteceu de forma tardia, pois, o decreto que permitia a entrada das mulheres na corporação é do ano de 1985, porém, isto só ocorreu no ano de 1994, configurando assim um marco para a história da instituição e um avanço na luta das mulheres pela permanência num espaço de trabalho antes dominado pela presença masculina.

O objetivo do presente trabalho é entender o papel que vem sendo desempenhado pelas policiais femininas (Pfens) na Polícia Militar do Ceará, no atual programa Ronda do Quarteirão, traçar o perfil dessas mulheres, como também, perceber de que forma as relações de gênero e poder se manifestam no cotidiano de trabalho das atividades do policiamento de rua e na instituição.

No entanto, antes de descrever sobre o percurso metodológico, creio que se faz necessário explicar os motivos que me levaram a pesquisar as mulheres da Polícia Militar do Ceará, salientando que foi este o questionamento que tive que responder a todas que entrevistei e aqueles com os quais comentei a respeito da pesquisa.

Durante a minha vida acadêmica, me deparei com várias temáticas das questões sociais que são trabalhadas no curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará. Das que foram apresentadas, as relações de gênero foi a que mais me despertou curiosidade, então decidi que pesquisaria as mulheres. O contexto? Bem, confesso que ainda não o tinha definido, mas, ao ingressar no Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (Labvida) tive a oportunidade de estar em contato com outras temáticas que despertaram meu interesse como a Segurança Pública. Dentro desta esfera, a Polícia Militar do Ceará foi o elemento que mais me chamou atenção devido à importância que tem assumido nas políticas de Segurança Pública no contexto da sociedade brasileira e no Estado do Ceará.

Minha aproximação com a polícia se deu através do estágio de graduação no campo do Serviço Social da Polícia Militar do Ceará-PMCE, hoje Centro Biopsicossocial da Polícia Militar do Ceará, que me proporcionou a oportunidade de conhecer o cotidiano e as relações de poder existentes naquele espaço da corporação.

Possuir familiares e amigas nos quadros da PMCE e ouvir relatos dos seus cotidianos profissionais foi também fator que me influenciou a querer pesquisar as policiais militares femininas. Soma-se a isto o fato do ingresso dessas mulheres na instituição ser da década de 90 e até o presente momento não haver estudo específico sobre o papel e a contribuição delas dentro da corporação militar, nem tão pouco, sobre as relações de poder e gênero ali existentes. Com as motivações sobreditas e a fim de contribuir para entender melhor esse universo do trabalho das Pfens, iniciei o presente estudo.

A fundamentação teórica do estudo em questão realizei através da pesquisa em livros, revistas, manuais, documentos e em sítio da internet. Quanto à natureza deste optei pelo trabalho de caráter qualitativo que “dirige-se à análise de casos concretos em suas peculiaridades locais e temporais, partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais”.(Flick, 2009).

Para coleta de dados realizei entrevista com 7 policiais femininas, pertencentes a diferentes batalhões da PMCE. Parte é do 5º Batalhão e outras servem ao Batalhão de Policiamento Comunitário. Considerei aqui o conceito de sujeito coletivo de Martinelli (1999) onde a pessoa convidada tem referência grupal e assim, não importará o número de pessoas que me prestaram informação, mas o significado que esses sujeitos terão em função do que estou buscando com a pesquisa. A escolha das polícias entrevistadas se deu de forma intencional, interessando apenas que elas estivessem no exercício de suas funções, fossem estas burocráticas ou de rua. A opção por entrevistar policiais femininas, que trabalhassem em um dos dois batalhões citados, foi motivada pela oportunidade de colher destas diferentes informações a respeito do universo policial, bem como, ao fato de que se apenas fossem entrevistadas policiais do programa Ronda do Quarteirão, não teria uma visão ampliada de como foi o início dessa inserção na

PMCE, visto que as policiais do Batalhão de Policiamento Comunitário só adentraram na Corporação a partir de 2007. Por ser reduzido o número de policiais femininas optei por dar-lhes nomes fictícios e especificar apenas se pertencem ao policiamento tradicional ou comunitário e o tempo de atuação na polícia militar.

Com a coleta e análise dos dados encerrados e conseqüentemente o fim do trabalho de campo, iniciei a produção escrita do trabalho visando integrar da melhor maneira possível o referencial teórico e o conhecimento adquirido na experiência que tive como estagiária ao me relacionar com o cotidiano das atividades policiais no espaço do Estágio. Nesta fase também fiz uso do diário de campo e da observação participante que para Minayo (2007)

[é] um processo pelo qual um pesquisador se coloca como observador de uma situação social, com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador, no caso, fica em relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, na medida do possível, participando da vida social deles, no seu cenário cultural, mas com a finalidade de colher dados e compreender o contexto da pesquisa. (p.70)

O corpo desta obra está estruturado em três capítulos: o primeiro traça o percurso histórico da entrada das mulheres no mercado de trabalho, da participação delas nas Forças Armadas e nas polícias militares estaduais, os preconceitos por elas enfrentados e as questões de gênero que envolve o ser mulher. O segundo capítulo faz uma abordagem geral sobre as questões de gênero na Polícia Militar do Ceará, o cenário atual da segurança pública, e novas políticas de segurança pública, legislação e documentos que as regulamentam, por fim, das estratégias de policiamento comunitário e da sua aplicação no Ceará por meio do Programa Ronda do Quarteirão. O terceiro e último capítulo, traz, especificamente, os resultados e análises da pesquisa de campo, buscando sempre confrontar teoria e prática, para desta forma, desvendar o papel das mulheres na Polícia Militar do Ceará e no Programa Ronda do Quarteirão.

Ao final, faço algumas considerações e análises sobre a compreensão dos papéis que as mulheres policiais desenvolvem na Polícia Militar, tratamento que elas recebem dentro da instituição e quais ações poderiam contribuir para o reconhecimento do trabalho que elas desenvolvem ou poderiam está

desempenhando.

2- A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

2.1- UM BREVE HISTÓRICO

No presente capítulo buscamos fazer uma sumária historiografia sobre o ingresso das mulheres no mercado de trabalho destacando suas circunstâncias, causas. De modo mais específico, a entrada de mulheres em profissões tidas como “masculinas” ou “*guetos masculinos*” (Mota Brasil, 2008, p.12), como as funções das Forças Armadas e das Policiais Militares brasileiras, e bem como dos preconceitos enfrentados por estas pioneiras ao adentrarem nesses espaços de predominância masculina.

A sociedade é resultado de múltiplos acontecimentos e estes acabaram por provocar mudanças significativas nas estruturas sociais, culturais e econômicas. Essas transformações foram e continuam sendo responsáveis pela inserção da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho. A referida inserção, à priori, foi resultado das necessidades surgidas em decorrência de eventos históricos diversos como: a Revolução Industrial no século XIX, que empregou parte dessa mão-de-obra nas fábricas por ser mais barata, as 1ª e 2ª Guerras Mundiais, que ao retirar a figura masculina do lar para enviá-los aos campos de batalhas, fizeram com que as mulheres passassem a assumir os lugares dos homens, no contexto laboral, e assim pudessem prover o sustento de suas famílias. Vale ressaltar ainda que, a luta das mulheres pela sua emancipação e a busca para efetivação dos seus direitos de igualdade na sociedade, foram pontos imprescindíveis para que o mundo se adequasse àquela nova força de trabalho que surgia.

As primeiras mulheres que saíram do ambiente doméstico para trabalhar foram submetidas às situações adversas com cargas horárias que variavam de 14 a 18 horas diárias e salários menores que os pagos aos homens no desempenho da mesma função. Tendo também, no retorno para casa, após um dia de trabalho, que cumprir os afazeres domésticos. Observação esta que nos remete ao fato de que a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, não ocorreu sem resistência e/ou preconceitos.

As últimas décadas denotam que o sexo feminino vem expandindo sua participação no mercado de trabalho, sendo essa participação decorrente de um conjunto de fatores que passam pela queda das taxas de fecundidade da mulher e o aumento da sua escolaridade, bem como pelas mudanças ocorridas nos valores que concernem aos papéis e espaços destinados às mulheres. Esse cenário da

ascendente imersão feminina em atividades remuneradas caracteriza a existência do fenômeno denominado feminização² do mercado de trabalho. Dados do RAIS (Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego) comprovam essa ascensão, através de dados estatísticos onde demonstram que em 2006 o percentual da força de trabalho masculina teve aumento, aproximadamente, de 5,21%, enquanto, feminina teve um acréscimo de 6,59%³.

A expansão da participação do sexo feminino em diversificados setores de trabalho fez com que algumas mulheres acabassem ingressando em profissões eminentemente masculinas, como nas áreas de engenharia, construção civil, condutoras de transportes públicos, e nas ditas carreiras militares, tanto das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), como nas Forças Auxiliares (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros).

As mulheres modernas, assim como suas antepassadas, ainda sofrem discriminação de gênero, racial e cultural, nos seus espaços de atuação profissional e isto é refletido em consideráveis diferenças salariais, nos postos ocupados e muitas vezes, nos assédios sofridos por elas, sejam de cunho moral ou sexual. É importante frisar que a maioria delas ainda tem que cumprir uma segunda jornada destinando trabalho de cuidados aos filhos e execução de tarefas domésticas.

Sobre o avanço da mulher no mercado de trabalho e sobre a jornada dupla que esta cumpre, Hirata (2002) acrescenta:

Em oposição a essas tendências recentes no trabalho profissional feminino, as mudanças no trabalho doméstico são menores e muito mais lentas. Se o forte desenvolvimento das tecnologias domésticas tendeu a facilitar essas tarefas, a divisão sexual do trabalho doméstico e a atribuição deste último às mulheres, em realidade, continuou intacta. A relação entre o trabalho doméstico e a afetividade parece estar no centro dessa permanência. (p.150).

2 Ato ou efeito de feminizar ou feminizar-se. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.

3 Dados retirados do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2ª Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. p.32.

Para diminuir e tentar findar esta discriminação, bem como para garantir os direitos das mulheres, os governos passaram a implementar políticas públicas baseadas no II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (IIPNPM) de 2008. Dentre os princípios que reza o IIPNPM, está o da Igualdade e respeito à diversidade:

Mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. (BRASIL, 2008, p.27).

Nesse movimento se faz necessário não só a criação de documentos que garantam os direitos das mulheres, pois a Constituição em seu artigo 5º já garante que “Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza”, mas é preciso à vigilância para seu cumprimento e implementação.

Todavia, desrespeito e/ou descumprimento à legislação, principalmente, da que trata do trabalho feminino, não é algo recente este remonta de décadas. Probst (2005), no artigo intitulado *A evolução da mulher no mercado de trabalho*, afirma:

Ficou estabelecido na Constituição de 32 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois do parto; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez”. (p.02).

Direitos estes que não eram respeitados, pois, as mulheres, como foi dito anteriormente, cumpriam jornadas de até 18 horas diárias nos seus postos de serviços e tinham salários inferiores aos dos homens. As causas disso, segundo a citada autora, eram justificadas pelo fato de que os homens já sustentavam as mulheres reforçando a premissa de que elas não precisavam de remuneração equivalente a deles.

De certa maneira, o desrespeito perdura até hoje, mesmo com a Promulgação da Constituição de 1988 garantindo o direito à igualdade, e com a participação feminina no mercado de trabalho se expandindo dentro de um

percentual de mulheres atingindo a casa de 41,9% da População Economicamente Ativa - segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - as mulheres ainda exercem poucos cargos de chefias e recebem cerca de 66% dos salários que os homens ganham exercendo funções similares.(SANCHES E GEBRIM, 2003, p.102).

A constatação do não cumprimento de algumas das leis de igualdade entre os sexos, dentro do mercado de trabalho, de modo nenhum significa que não está ocorrendo avanços e conquistas das mulheres neste, mas sim, que elas ainda têm pela frente algumas conquistas a serem realizadas nesse espaço e que, com o aumento do grau de escolaridade delas, bem como, o conhecimento sobre seus direitos estas barreiras poderão ser vencidas gradualmente, sempre levando em consideração que a história da luta das mulheres é feita de avanços e recuos.

2.2- O INGRESSO DAS MULHERES EM CARREIRAS MILITARES.

Foi na década de 1980, que as primeiras mulheres ingressaram na Marinha do Brasil, pela Lei 6.807 de 07/07/80, para ocupar cargos nas áreas administrativas, da saúde e técnica, e formariam o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva. A admissão delas teve como fundamental motivo a “substituição dos especialistas - homens oficiais e praças que vinham exercendo funções em terra - para deslocamento em setor operativo (navios), sendo que este ato também foi de ”grande conveniência“ devido à sua “abrangência social”, deixando transparecer que esse foi resultante da luta das mulheres pela invocada igualdade”. (ALMEIDA, 2008, p.06).

No ano de 1982, a Aeronáutica nacional cria no seu quadro o Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, e as mulheres que o integraram, ocuparam cargos na graduação de Cabos, 3º Sargentos e 2º Tenentes e também assumiram funções nas áreas administrativas e da saúde. A lei que regulamentou essa criação foi a Lei nº. 6.924 de 29 de Junho de 1981. A incorporação de mulheres na Força Aérea brasileira somente sucedeu-se para atender à falta de pessoal nas áreas mencionadas. (SANTOS, 2009, p.06).

Por fim, somente no ano de 1989, o Exército do Brasil, através do estabelecimento do Quadro Complementar de Oficiais pela Lei nº 7831 de 02/10/1989, abriu vagas para o sexo feminino, no entanto, as suas primeiras turmas formadas não possuíam mulheres, somente em 1992 é que ocorreu a entrada de 49 mulheres que, ao final do curso, assumiram o posto de 1º Tenentes.

Como foi dito antes, as pioneiras no ingresso das Forças Armadas, só assumiam funções administrativas. Elas não podiam exercer atividades de combate e tinham o acesso aos postos de comando restringidos. Isto porque as mulheres, sob uma ótica biológica, possuíam menos força física que os homens e não podiam trabalhar na atividade fim destas instituições. Mas o que estava “camuflada” por trás dessas justificativas era uma disputa por espaços de poder que envolve questões de gênero e acabam por definir o lugar da mulher na sociedade baseada em uma fundamentação biológica e naturalista. Tais questões podem ser reforçadas na afirmativa abaixo:

Deste modo, às mulheres militares foi negado o lugar e a formação em funções de combate, justificando-se o seu lugar em funções auxiliares sob o enfoque da construção cultural da diferença sexual e da interpretação biológica socialmente construída do seu corpo. (ALMEIDA, 2008, p.05)

A divisão de tarefas entre a mulher e o homem no seu espaço de trabalho apoiada em uma teoria que leva em consideração as características psíquicas e corpórea foi defendida por Durkheim(1989) da seguinte maneira:

A única causa que determina então a maneira como o trabalho se divide é a diversidade das capacidades. Pela força das coisas a partilha faz-se, portanto no sentido das aptidões, pois que não há razão para que se faça de outro modo. Assim se realiza por si mesma a harmonia entre a constituição de cada indivíduo e sua condição. (*Apud* MATIAS DOS SANTOS, 2007, p.06).

Mas, segundo Matias dos Santos (2007) os estudos sobre a divisão sócio-técnica do trabalho que utilizam como categoria de análise o gênero, refutaram da compreensão de Durkheim, pois, enquanto para ele esta divisão se dava de forma harmônica e complementar, para outros estudiosos essa segregação era percebida de forma conflituosa, oriunda da relação de dominação e subordinação ocorrida entre os sexos. Partindo desta percepção, Hirata, declara “a divisão sexual do trabalho é considerada como aspecto da divisão social do trabalho, e nela a

dimensão opressão/dominação está fortemente contida. (...) é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder”. (*Apud* MATIAS DOS SANTOS, 2007, p.06).

Outros motivos que dão fundamentos a não participação das mulheres nas funções de combate e embarque, são: o fato das mulheres serem julgadas como seres que necessitam de proteção dentro e fora da caserna, o que as excluem das atividades consideradas de risco e também que a relação entre mulheres e homens nos quartéis envolve ponderações de ordem sexual e sentimentais o que, supostamente, levaria o homem, nos seus momentos de carência afetiva, a sentir desejo pela companheira de trabalho. No caso da Marinha, isto ocorreria principalmente quando estivessem embarcados em navio. (D’ARAUJO, 2003, p.07).

Percebe-se aqui que vários são os fatores determinantes, para alicerçar a divisão de tarefas exercidas por homens e mulheres nos seus ambientes laborais, no entanto, todos eles são perpassados pelas relações de gênero e poder.

2.3- A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL.

No Brasil, a introdução das mulheres nas policias militares ocorreu em meados da década de 50, no Estado de São Paulo, com a introdução de treze mulheres na Guarda Civil, originando o Corpo de Policiamento Especial Feminino que trabalhariam especificamente com mulheres, idosos e “jovens delinquentes”. Todavia, a regulamentação dessa admissão só foi realizada no ano de 1977 através de uma portaria do Estado-Maior do Exército. É somente em 1984 que se consolida essa incorporação de policiais femininas nos quadros das Polícias Militares por meio do Decreto-lei 667, de 2 de julho de 1969.(SOARES E MUSUMECI, 2005, p. 27).

Outros estados da federação que inseriram mulheres em seus quadros policiais, no fim da década de 70 e o início da década de 80 foram Paraná (1977), Amazonas (1980), Minas Gerais (1981), Pará (1982) e Santa Catarina (1983).⁴ O

4 ESTEVES DE CALAZANS, Márcia. *A constituição de Mulheres em policiais: Um estudo Sobre Policiais Femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 2003.o.p cit,p.17.

estado do Amapá, só abriu vagas para policiais femininas no ano de 1989 e o curso realizado para a formação destas policiais era exclusivo para elas.

No Ceará, essa inserção se deu a partir do ano de 1994 com a criação da Companhia Feminina. As mulheres que ingressaram na PMCE, só podiam alcançar a patente de capitão e elas concorriam à promoção de cargo entre si. A unificação dos quadros masculinos e femininos ocorreu no ano 2000, o que obrigou as mulheres a concorrerem com o efetivo masculino a ascensão na carreira militar. Num capítulo posterior abordarei sobre as policiais femininas da Polícia Militar cearense.

As mulheres, na atualidade, integram os efetivos das Polícias Militares em 26 estados brasileiros, e exercem funções burocráticas e de policiamento ostensivo, o que anteriormente não ocorria. As policiais tinham suas atividades voltadas para atender, prioritariamente, às ocorrências que envolviam mulheres, jovens, idosos ou ainda trabalhavam em Batalhões de Trânsito, como no caso das policiais cariocas.

Segundo Soares e Musumeci (2005), a entrada de mulheres nos quadros das polícias militares teve origem:

Em motivações internas às próprias polícias militares e/ou aos respectivos governos estaduais, antes que em apelos diretos da sociedade civil ou da chamada opinião pública. (p.16).

O contexto histórico em que o Brasil se encontrava, no início dos anos 80, foi determinante para que essa inserção se efetivasse, pois com o processo de redemocratização ocorrendo, era preciso uma polícia menos violenta, que não trouxesse consigo as memórias de uma instituição repressora, que lutava ao lado do Estado “contra” a sociedade civil. Era preciso uma polícia que utilizasse o diálogo, ao invés da força física.

Passaram-se a buscar outros valores condizentes com a realidade atual, como a inteligência, a capacidade de resolução de conflitos, a inovação e o trabalho em equipe, uma vez que os policiais defrontam-se com novas situações em que não é tão necessária a força física, tais como a redução de situações potencialmente violentas e conflituosas e o atendimento a coletivos que exigem tratamento diferenciado. (CALAZANS, 2004, p.144).

Partindo dessa nova concepção de polícia, as mulheres puderam contribuir com sua força de trabalho. Pois, os valores que passaram a ser requisitados para o exercício policial, poderiam ser encontrados tanto no sexo masculino, como no feminino. A respeito disso Cantuário (2008) afirma:

A inserção feminina na polícia encontrou justificativa a partir de uma perspectiva das relações de gênero, isto é, tornar-se homem e mulher não depende de uma determinação biológica, mas sim do campo histórico, social e cultural, em que se percebeu que as habilidades requeridas na polícia poderiam ser também desempenhadas pelas mulheres. (p.103-104).

Vale salientar, que essa participação feminina nas polícias militares estaduais, assim como nas Forças Armadas, não aconteceu sem resistências por parte das instituições militares que as incorporavam, houve preconceito e discriminação para com as profissionais femininas, exemplo seria a limitação para ascensão na carreira, elas não exercem cargos de comando e nem chegam a mais alta patente, exceto, nas polícias militares de São Paulo e Amapá, onde as mulheres podem chegar a Coronel.

Por trás dessas limitações impostas às mulheres, existe todo um emaranhado de motivações que vão desde a disputa pelas vagas no mercado de trabalho, passando pela questão do conservadorismo e rigidez da hierarquia institucional e se entrelaça com as relações de gênero e poder, vivenciadas no cotidiano da Corporação. Nesse contexto, fazem-se necessários estudos sobre a inserção das mulheres nas instituições militares, não somente pela ótica da pesquisa quantitativa, mas também, pelo levantamento de dados qualitativos e de como se operam tais nas polícias brasileiras.

2.4- A MULHER E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

Com o fortalecimento e ampliação do movimento feminista nos anos de 60 e 70, bem como, a maior visibilidade das lutas e conquistas femininas decorrentes das alterações ocorridas na participação das mulheres na sociedade,

seja no setor profissional ou doméstico, fez emergirem inquietações a respeito da nova condição delas e qual a influência exercida pela situação social pretérita nesta recente posição. O estudo sobre a realidade do ser mulher em uma sociedade somente é praticável se for amparado pela categoria gênero.

Torna-se improvável que se possa estudar gênero em uma via única. É preciso que se faça a comparação entre os gêneros para se ter a dimensão da diferença e a compreensão desses. Assim, “de forma crescente, essa investigação também atingiu o papel dos homens- na história de ambos os gêneros-, uma vez que um gênero só pode ser compreendido se comparado com outro”. (STEARNS, 2007, p.16).

A nomenclatura gênero é usada para diferenciar os conceitos de fêmea e macho da natureza, dos papéis que homens e mulheres assumem na sociedade, a explicação para essa nova forma de ver o ser homem e o ser mulher, baseia-se no fato de que a construção social destes é oriunda da cultura na qual eles estão inseridos e não de uma determinação de origem biológica (HEILBORN, 1990, p.01).

Joan Scott (1990), uma das autoras mais conceituadas nos estudos sobre gênero, o define da seguinte maneira:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder (p.14).

A contribuição na conceituação de gênero na perspectiva de Joan Scott se dá na conexão direta entre as relações de gênero e as de poder, mas este conceito, segundo a autora, servirá também para indicar as relações sociais entre os sexos que ultrapassam as explicações biológicas.

O esclarecimento para construção social do sexo, não poderia ser feito desconsiderando a antropologia, sendo esta a ciência que estuda a história natural do “homem”, ela acaba por abordar as formas e as diferenças culturais das sociedades. Dentro desta diversidade cultural podemos encontrar a existência dos

diferentes papéis delegados a homens e mulheres no decorrer dos séculos nas várias sociedades(HEILBORN, 1990,p.01).

Nas sociedades patriarcais as mulheres eram consideradas mais frágeis e inferiores aos homens e estes possuíam direitos legais que eram negados a elas. Era estabelecido que a mulher devesse cuidar dos afazeres domésticos, da criação dos filhos e por vezes, eram restritos os seus direitos de aparecerem em público, assim como, o de possuírem propriedades. (STEARNS, 2007, p.32). Em contrapartida, dos homens era esperado atitudes de dominação, onde estes não deveriam tratar com carinho as mulheres, tinham que está de prontidão caso fosse necessário uma disputa militar e era responsabilidade intrínseca a ele o provimento econômico da família. Porém, existiram culturas onde aos homens era permitido o uso de vestuário mais feminino e de uma orientação homossexual (STEARNS, 2007, p.34).

Sociedades como a dos nômades que tinham sua subsistência mantida pela agricultura e caça, limitavam o confinamento doméstico das mulheres, uma vez que, estas tarefas eram destinadas a elas, já aos homens cabiam o trato com os cavalos e a guerra.(STEARNS, 2007,p.34)

Deixar de falar da existência de populações onde as mulheres tinham um pouco mais de credibilidade seria negar a importância do fato. Na civilização egípcia existiram inúmeras rainhas que detinham o poder como: Nefertiti e Cleópatra. Uma interviu e influenciou em questões religiosas, a outra lutou para modificar os controles do Império Romano, respectivamente. A figura feminina também era valorizada na arte desta sociedade. (STEARNS, 2007, p.35-36).

Ao lançarmos um olhar sobre as civilizações antigas e suas definições impostas às prováveis atitudes sociais de homens e mulheres, podemos notar que muitos dos comportamentos esperados hoje das pessoas, segundo o seu sexo anatômico, são originados lá no passado, são frutos de criações humanas, o que só reafirma que o gênero é fruto da construção social e por isso, passível de sofrer alterações. Um ponto relevante a ser mencionado nesta questão é a atribuição de características intelectuais aos homens e afetivas e de menor valor intelectual às mulheres, surge na civilização clássica do Mediterrâneo quando o racionalismo da

filosofia e a ciência inventaram a distinção desses traços para os dois sexos. (Ibidem, p.38)

Na atualidade, a decomposição da figura feminina como subalterna, dependente e emotiva está sofrendo modificação significativa. Os padrões de comportamentos estão sendo alterados, tanto que hoje as mulheres trabalham, estudam, assumem cargos políticos, e decidem se querem constituir família ou não. Atitudes que no passado nem tão distante era impossível de ocorrer. A conquista desses direitos foi lenta, gradual e sofreu resistência por partes da sociedade.

Imaginemos um cenário onde as mulheres tinham como convívio social apenas sua família, e por causa das mudanças acontecidas na sociedade elas iniciam uma vivência no âmbito público interagindo com homens que não eram seus parentes. É provável que o fato não tenha sido, como não foi, visto com “bons olhos”, no entanto, com o passar dos anos essa convivência entre homens e mulheres passou a acontecer nos ambientes de trabalho e é neste momento que as relações de poder entre os sexos, antes confinadas ao lar, tornam-se públicas. Ao virem à tona essas relações começam a ser questionadas pelas pessoas que por ela eram afetadas, o que causa um temor, uma vez que, para se modificar as relações de gênero, teriam que modificar as de poder.

Gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele se refere à oposição homem/mulher e fundamenta ao mesmo tempo o seu sentido. Para reivindicar o poder político, a referência tem que parecer segura e fixa, fora de qualquer construção humana, fazendo parte da ordem natural ou divina. Desta forma, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se, ambos, partes do sentido do próprio poder. Colocar em questão ou mudar um aspecto ameaça o sistema por inteiro. (SCOTT, 1990, p.14)

As relações de gênero e poder vivenciadas na sociedade são percebidas também no mercado de trabalho, sendo rerepresentadas nas formas de ocupação dos cargos executivos que em sua maioria são ocupados por homens, e ainda no grande número de mulheres que trabalham como doméstica e no trabalho informal.

Quando analisamos o reflexo dessas relações de gênero na caserna, essa distinção entre o poder e o papel dos sexos é notada pelos cargos, patentes e funções que estes assumem como vimos anteriormente, as mulheres, normalmente, assumem atividades meio e não podem chegar a patente de Coronel, a não ser nos

estados de São Paulo e Amapá. Já aos homens são designadas às funções de comando de companhias, batalhões e/ou de comandante da corporação, além de serem atribuídas a eles as atividades de combate ou fim de cada instituição.

3- Gênero e Polícia

3.1- As questões de gênero na Polícia Militar do Ceará.

A entrada de mulheres nos ambientes de trabalho antes configurados como espaços masculinos ou “lugares de homens”, não ocorreu de forma amistosa, como já foi dito anteriormente, ao contrário, casou resistências por parte de alguns homens que ali já se encontravam. Mas, em algumas áreas podemos considerar que essas resistências foram maiores como no caso da Polícia Militar.

No Ceará, especificamente, na PM, que desde sua criação só era composta por homens, vem se abrindo para o ingresso de mulheres em suas fileiras. Há quase duas décadas a figura feminina adentrou neste espaço e não mais na condição de familiar de militares, mas sim, como profissionais de segurança. Esta nova configuração da mulher dentro dos quartéis trouxe consigo algumas resistências, em sua maioria, interligada às questões de gênero e suas representações culturais na sociedade.

Sobre as formas de apresentações das representações de gênero, Célia Amaral (2005) afirma:

[S]e apresentaram tanto na perspectiva da dualidade do ser masculino e do ser feminina como nas relações de diferenças e igualdades entre homem – mulher nos seus universos de convivência, seja nas relações de trabalho, de poder no cotidiano familiar, de referenciais nos grupos de amizade, seja na projeção de atitudes.(p.59)

Na PMCE, estas representações se refletem nas atividades e cargos propostos a homens e mulheres policiais. O efetivo masculino tem considerável participação no policiamento ostensivo, nos batalhões e grupamentos de elites e nos postos de comando, em uma via contrária, encontram-se as policiais femininas (Pfans), pois, uma parcela significativa destas profissionais executam atividades de caráter burocrático ou no policiamento em postos de rua, que para a Corporação, em uma análise superficial, são considerados “leves”, por não ter na maior parte de sua execução o uso da força física. Esta divisão das funções policiais para homens e mulheres dentro da instituição, ocorre como um reflexo cultural da questão de gênero em que atribui a cada ser masculino ou feminino atividades específicas que podem ser realizadas de acordo com as características biológicas de cada um. Ainda a respeito das representações sociais do trabalho policial e sua “combinação” com o gênero masculino, estas

[e]stão associadas ao trabalho policial diversas representações sociais, entre as quais destaca-se a imagem de uma atividade fisicamente exigente e arriscada, em contato com situações de violência e com ambientes socialmente desvalorizados. Tal atividade seria adequada apenas aos indivíduos portadores de disposições que também se associam à representação da masculinidade hegemônica, como a disposição para a violência física, a coragem e até uma certa insensibilidade. (HAGEN, 2006, p.01)

As características exigidas, pela naturalização, para o exercício da profissão policial provocam uma diferenciação entre as atividades realizadas por homens e mulheres policiais dentro e fora dos quartéis e trás como conseqüências o preconceito dos policiais masculinos para com as femininas, os policiais fazem referências a privilégios concedidos às mulheres como os serviços burocráticos. Outros afirmam que não vêem muita utilidade nos seus serviços. Contudo, foi

percebida a existência de dois grupos com opiniões contrárias a estas. O primeiro é o dos que valorizam o trabalho das Pfens e apóiam o ingresso delas na PMCE e o outro é o dos que crêem que elas precisam trabalhar próximo aos homens para serem protegidas.³ Algumas destas opiniões são confirmadas pelos relatos das próprias policias femininas sobre os tratamentos e preconceitos sofridos por elas:

Sim, muitos preconceitos por parte dos mais machistas. Quando não são super-protetores para conosco, são totalmente frios e nos ignoram em tudo que realizamos... Na visão dos homens posso ter algum benefício dentro da Corporação. Pensamento esse errôneo. (Carolina, 15 anos e 4 meses de corporação, policiamento tradicional).

Eles acham que existe privilégio. Os homens pensam que somos beneficiadas, principalmente pelos comandantes (chefes), que tentam uma aproximação sentimental e/ou sexual, mas a realidade é outra. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

A proteção dirigida as Pfens e referida tanto por elas como por parte dos policiais masculinos, servem para reforçar, segundo Hagen(2006):

as noções a respeito de sua fragilidade, bem como a sensação de força dos colegas homens, que se colocam como seus protetores. Essa relação é o que, especialmente nas atividades desempenhadas na rua, justifica que se classifiquem as mulheres como um estorvo, por aumentarem a carga de trabalho dos colegas homens. (p.07)

Os cargos e atividades assumidas pelas mulheres na Polícia Militar cearense, o tratamento que elas recebem por parte dos policiais masculinos podem representar uma forma de deixá-las à margem da corporação e como se pode observar na afirmação de Young (1991):

O mundo policial sempre alocou prioridade e respeito às categorias e símbolos masculinos, tendo dificuldade em lidar com os problemas encobertos de gênero, simplesmente porque a masculinidade historicamente mantém-se na posição principal, sendo algo com que se concorda e se compreende. [...] Tudo isso leva a um "culto da masculinidade" usado como "estrutura de prestígio", levando a que as mulheres sejam difamadas, recebam baixo status, sejam tratadas com condescendência e tenham seu valor social negado. (Apud HAGEN, 2006, p.03, tradução da autora).

3 Estas opiniões foram obtidas por meio de conversas com policiais masculinos, que não quiseram participar das entrevistas que integram essa pesquisa.

Para além de todas as questões referentes às atividades e aos cargos que as policiais femininas realizam e ocupam, respectivamente, na instituição policial e que são justificadas pela sua condição de mulher, é possível falar que se encobrem as relações de poder ali enraizadas. Pois, uma corporação que tem na hierarquia de seus postos de poder o traço mais marcante, a disputa pelo mesmo está presente, e as mulheres policiais entram com desvantagens nessa busca, visto que, a elas é negado o acesso aos cargos mais altos da hierarquia policial que é o de Coronel, e por consequência o de Comandante da PMCE.

Afirmar que a instituição policial não estava preparada para receber mulheres em seu quadro, talvez, seja a chave para as perguntas do tipo: Por que o trabalho das policiais femininas não é tão valorizado, por membros da corporação? Será a força física o fator preponderante para se exercer a profissão de policial militar?

Este último questionamento é um dos mais intrigantes, tendo em vista que, estamos numa época em que as instituições policiais almejam um possível controle maior do uso da força, buscando reconhecimento social, tentando assim, dar uma nova roupagem a Polícia Militar. Como então, podem ser as mulheres discriminadas por não terem o perfil da masculinidade, no tocante a insensibilidade, violência “natural”, e grande vigor físico? Características estas atribuídas aos homens culturalmente pela sociedade.

3.2- O CENÁRIO ATUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

O processo de redemocratização que ocorreu no país em meados dos anos 1980 promoveu um processo de abertura política e da liberdade individual que havia sido restrito ou quase extinto durante a Ditadura Militar.

Com o fim do Regime Militar e a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil adotou o Estado Democrático de Direito, no qual a sociedade tem garantido o livre e completo exercício da cidadania e dos seus direitos políticos. Este Estado

visa o Bem Comum e tem, segundo Marcineiro e Pacheco (2005), “como pressuposto básico o acatamento do ordenamento jurídico, que tem na Constituição Federal a sua instância suprema.” (p.40)

Com as alterações políticas ocorridas no País, vários setores da sociedade tiveram que se adaptar a nova conjuntura política, social e econômica. Dentre estes, o da Segurança Pública, na figura da polícia, também precisava sofrer mudanças em suas estruturas e ações. Porém, houve resistências ocorrendo apenas alteração de atribuições, pois a Polícia que no período ditatorial, serviu para fazer cumprir as ordens de um Estado repressor, agora diante do novo regime democrático já não poderia somente reprimir as revoltas sociais, mas sim, como ocorre em um Estado Democrático de Direito, teria que fazer “a manutenção de um estado de normalidade social e jurídica”. (MARCINEIRO E PACHECO, 2005, p.40, grifos meus).

A respeito da nova função exercida pela polícia no Estado Democrático de Direito, esta é “garantir o livre exercício dos direitos e liberdades e de proporcionar segurança aos cidadãos” (MARCINEIRO E PACHECO apud ALVES, 2005, p.81).

É relevante pontuar que a chegada da Democracia pouco contribuiu para alterar as práticas policiais e suas estruturas. O que aconteceu foram transformações nos problemas atualmente relacionados à Segurança Pública no país, quando comparados aos do passado. Se antes o que perturbava a ordem eram as manifestações populares, as possíveis sublevações contra o Estado, hoje o tráfico de droga, os inúmeros homicídios, os assaltos a banco, dentre muitos outros é o que “tira o sono” de nossos governantes.

Contudo, apesar das iniciativas dos governantes para mudar a polícia em sua forma de agir e pensar, considerando a defesa, garantia e promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos, essas mudanças não vão ocorrer abruptamente, pois, é pouco provável que se mude de uma só vez o paradigma que lhe serviu durante longo período como referencial. Para que haja mudanças graduais, o Governo Federal vem implantando políticas de Segurança Pública e criando marcos regulatórios para essas alterações. Dentre estes documentos estão o Plano Nacional de Segurança Pública, a Matriz Curricular Nacional para Formação em

Segurança Pública, o II Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Devido a isto, os documentos acima citados têm suas metas, princípios e diretrizes pautadas na atual situação da Segurança Pública e das demandas que chegam por parte da sociedade brasileira a este setor. Por isto, o Plano Nacional de Segurança Pública tem a meta de reduzir a violência que se apresenta na forma da criminalidade (Plano Nacional de Segurança Pública, 2003, p.04).

Para tanto, o combate ao crime tem que transpor várias esferas sociais e não somente a da Segurança Pública. Hoje, se tem conhecimento por meio de experiências locais, municipais e estaduais que a prevenção da criminalidade, é mais eficaz e tem seus custos bem menores do que o seu simples combate. Além do que, as ações voltadas a essa prevenção têm efeitos mais duradouros e são voltadas tanto para os profissionais da Segurança Pública como para sociedade no geral. A cultura de paz para acontecer em nossa sociedade é preciso que seja construída e mantida no cotidiano, para isso, são necessárias profundas transformações em todos os setores das polícias (Plano Nacional de Segurança Pública, 2003, p. 15-17).

Para que isso ocorra, segundo o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) de 2003, faz-se necessário que os novos sujeitos de gestão:

... Não se restrinjam a intervenções policiais ou orientadas para as polícias e sua reforma, ainda que as incluam com a atenção devida, respeitando a importância de seu papel na construção da paz – tem de ocupar uma posição estratégica nos governos federal, estadual e municipal, correspondente à centralidade do problema a cujo enfrentamento se destina. (p.18)

E que esta reforma inclua uma nova aliança com a sociedade, considerando:

Não há política de segurança conseqüente sem participação e transparência, sem confiança popular nas polícias e nas instituições públicas – e todos sabem que, freqüentemente, o policial uniformizado na esquina é a face mais tangível do Estado. "(2003, p.19)".

O PNSP (2003) propõe uma reformulação na educação dos profissionais da segurança pública, em que novos conceitos possam ser agregados à formação deles e haja investimentos na área de informática, técnico-científico e a criação de um sistema único educacional, todas as polícias terão acesso às mesmas formações.

Não basta a mudança de paradigma, a reformulação dos cursos das academias, se não houver a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias e outros órgãos da segurança pública. Através desse sistema passará a existir uma visão de mundo comum em todas as polícias e um mínimo técnico que possibilitará o diálogo entre instituições, superando disputas e rivalidades. Esse sistema deve ter como vértice uma Escola Superior de Segurança e Proteção Social, que terá cursos correspondentes nos estados, em convênios com as universidades respeitáveis de nosso país. Essa mudança pedagógica possibilitará corrigir fragmentações desnecessárias e comprometedoras da ação policial na sociedade. (p.24)

Diante da presente proposta, a Matriz Curricular Nacional para formação em Segurança Pública tem seu papel, pois, serve como referencial norteador dos currículos de formação dos profissionais da área. Todavia, esses currículos deverão respeitar as particularidades sociais e culturais de cada região onde esse profissional de segurança pública atuará. Fará parte conjuntamente na educação destes profissionais o ensino em direitos humanos orientado pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que traz em seus objetivos gerais a proposta de fortalecer o Estado Democrático de Direito e enfatizar o papel dos direitos humanos no desenvolvimento nacional.

Neste atual cenário social, de um policiamento moderno, onde se tem uma política de segurança pública voltada para a garantia dos direitos das pessoas e que zela pela parceria entre polícia e comunidade, bem como, por uma polícia preventiva, não seria erro falar que a filosofia do policiamento comunitário e suas estratégias, como falaremos a seguir, podem ser as estratégias mais viáveis para serem aplicadas no momento.

3.3- O QUE É O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO?

O policiamento comunitário é uma “filosofia de policiamento”, que tem sua lógica voltada para a parceria entre policiais e a sociedade civil. Esta estratégia de policiamento é uma política de segurança pública que vem sendo experimentada em diversas cidades do mundo, todavia, em cada local existem diferenças dentro desse modelo, visto que, há variantes das características de cada lugar (ALMEIDA, 2007, p.146).

Autores como Trojanowicz e Bucquerox definem o policiamento comunitário como

uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área. (Apud, MARCINEIRO E PACHECO, 2005, p.83)

Vislumbrando os conceitos acima, há que se considerar a interação entre instituição policial e comunidade como ingrediente principal para que se possa ter uma polícia pautada na filosofia do policiamento comunitário, porém, parece ser de suma importância que a colaboração entre as partes se dê de forma completa, transpondo a barreira da delação de crimes e criminosos e atingindo o ponto de confiança onde a população possa intervir nas estratégias de policiamento de sua região, bem como, na avaliação dessas táticas juntamente com os agentes de segurança.

De acordo com Bayley e Skolnick (2002), para que se configure o policiamento comunitário é essencial a existência de quatro normas:

1. Organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade;

2. Reorientar as atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não-emergenciais;

3. Aumentar a responsabilização das comunidades locais;

4. Descentralizar o comando. (p.19)

Além das normas apontadas é parte componente do policiamento comunitário e vem sendo utilizada como tática principal:

a interação entre policiais e cidadãos, no sentido de melhor conhecer os labirintos da violência urbana especificamente no local onde estão, descortinando as causas centrais daquela violência, os atores sociais envolvidos e as possibilidades de prevenção e ação ampla contra a criminalidade.(ALMEIDA, 2007, p.146)

Esta influência recíproca entre a polícia e a comunidade, permite aos policiais conhecer a sua área de atuação e a partir daí orientarem as suas ações para a prevenção do crime por meio de medidas educativas, mediações de conflitos e rondas a pé, por exemplo.

Entretanto, juntamente, com a participação da comunidade e as novas técnicas de ações é urgente, para que o policiamento comunitário tenha sucesso, que haja uma reestruturação nas policias onde o seu comando seja descentralizado, o que propiciará uma maior flexibilidade nas ações desenvolvidas pelos comandantes destas áreas que levarão em consideração suas peculiaridades. Outro procedimento importante é uma formação voltada aos policiais com o intuito de torná-los capacitados para analisar a realidade criticamente e a partir daí agir nesse contexto. (ALMEIDA, 2007, p.146-147).

Contudo, esta estratégia de policiamento comunitário, não é bem vista por todos os setores das instituições policiais, podemos mesmo falar que esta rejeição traz uma desconfiança sobre os reais motivos desta proposta. Causa assim, uma disparidade de opiniões entre os profissionais e que acaba tendo duas significações:

Às vezes, é bem vinda porque as experiências demonstram a melhoria da imagem da polícia e da confiança nela.

Outras vezes, é questionada como disfunção já que acreditam que a população e, especialmente movimentos de direitos humanos, não só interferem como atrapalham o trabalho da polícia. (IBIDEM, p.153).

Durante a pesquisa que serviu de embasamento para o trabalho - Os impactos da nova formação policial no programa “Ronda do Quarteirão”: uma experiência inovadora de policiamento comunitário?- realizada pelo Laboratório de Direitos Humanos Cidadania e Ética (LABVIDA/UECE), pude perceber através das falas dos policiais entrevistados, a importância do policial estar próximo da população, conhecer a área de sua atuação e a realidade desta, como os fatores causadores de violência, além dos policiais poderem ter suas ações avaliadas pelas pessoas da comunidade.

Anteriormente quando não existia o programa Ronda o policial estava em uma viatura no determinado bairro, no outro dia já estava em outro bairro diferente, no outro dia ele estava a pé, no outro estava no Castelão tirando serviço ou em um evento de maior porte, não tinha aquela fixação com a comunidade e hoje devido a ter uma viatura fixa com uma equipe fixa facilita esse conhecimento, tanto da população conhecer a composição, como da composição conhecer a população. (Policial 1, 3 anos de polícia)

A comunidade ajuda principalmente quando passa o “bizu”, por exemplo, quando a ocorrência é um assalto a coletivo se a comunidade não falasse onde estavam os assaltantes a gente não teria como pegar os mesmos, se não houvesse essa parceria muitas ocorrências não poderiam ser solucionadas. Mas, a comunidade não nos ajuda somente nesse sentido eles querem melhora e para isto tem até líder comunitário fazendo programas voluntários. Já o CCDS, nos bairros que eu pude trabalhar, se faz presente quando há as reuniões e um oficial vai a comunidade as pessoas falam se o policial fez algo de bom e ruim, sendo repassado para a equipe depois para equipe os elogios e reclamações da comunidade que atuamos.(Policial 2, 1 e 6 meses de polícia)

O Programa Ronda Do Quarteirão foi criado com o objetivo de transformar o campo da segurança pública “mediante ações que maximizam o aproveitamento dos meios disponíveis de forma integrada com ênfase na produção de resultados positivos para a sociedade.” Estas ações seriam desenvolvidas permanentemente e preventivamente, podendo ser repressiva quando da atuação junto à solução de crimes menos ofensivos. (Programa Ronda do Quarteirão, 2008, p.03).

Sobre o porquê da implantação do Programa Ronda do Quarteirão, Lopes (2008) afirma:

A criação de uma modalidade diferente de policiamento na política de segurança pública do Ceará, diante de tudo que já foi experimentado na área, surge como uma estratégia dos dispositivos policiais em busca de credibilidade e confiança junto aos setores da sociedade, essa busca não é novidade, as tentativas já realizadas são exemplos dessa prática... este surge como uma “novidade na polícia” e é considerado como “ousado e inovador” (e acrescentaria, polêmico e complexo), além de ser visto como uma “promessa de mudança” na área da segurança pública do Ceará. (p.46)

O referido autor acrescenta:

O Ronda do Quarteirão como acontecimento compreende as medidas estratégicas e racionais utilizadas para ocasionar mudanças na maneira de pensar e fazer segurança pública. Seria uma “ruptura das evidências” que interrompe algo que se pensava contínuo e até mesmo naturalizado no pensar e no fazer das forças de segurança pública. (p.48)

Este programa utiliza algumas estratégias do policiamento comunitário e por esse motivo, os policiais são fixos na área de sua companhia, eles fazem visita às residências e aos estabelecimentos comerciais para que possam conhecer os problemas e suas causas, e seus comandantes participam de reuniões com representantes da comunidade nos Conselhos Comunitários de Segurança, partindo dessa interação guiam suas ações. Estes policiais do Batalhão Comunitário também tiveram previamente determinado uma área cujo perímetro é de 3 km², idealizado com circuito para que as práticas do policiamento comunitário pudessem ser bem executadas. (Programa Ronda do Quarteirão, 2008, p.09)

Sobre a estratégia acima utilizada pelos profissionais que compõem o Programa o depoimento abaixo acrescenta:

Durante toda a formação⁴ o que foi enfatizado para gente o modelo comunitário, mesmo sendo candidato foi fazer visita comunitária, falar com a comunidade fomos a delegacias, a colégios. (Policia 2, 1 e 6 meses de polícia)

4 Formação ocorrida no ano de 2008.

Mas, além dessas ações diferentes das utilizadas pelo policiamento tradicional, e dos seus objetivos de mudar a “concepção” de polícia que a sociedade cearense tem, por meio do uso das estratégias do policiamento comunitário, o Programa Ronda do Quarteirão trouxe novamente para o palco da Segurança Pública, a figura da mulher, que ressurgiu em meio as mudanças da “Corporação pujante e valorosa”, assim como, da Segurança Pública no Ceará.

4- Mulheres na Polícia Militar do Ceará

4.1- Por que admitir mulheres nas Polícias Militares?

A inserção de mulheres nas Polícias Militares brasileiras seguiu uma

lógica diferente das que provocaram esse ingresso nas polícias de outras localidades. Enquanto na Austrália, Inglaterra, França, Espanha e Estados Unidos as mulheres foram admitidas para responder demandas como: a baixa no efetivo masculino devido à ocorrência de guerra, a tentativa de corrigir as falhas no sistema policial provocadas pela existência de corrupção e práticas violentas, o que ocasionou a danificação da imagem da polícia e a perda de sua credibilidade, bem como a pressão feita pela sociedade para que fossem abertas as portas dos quartéis, espaço exclusivamente masculino, ao ingresso das mulheres; no Brasil, como vimos anteriormente, esse engajamento foi proveniente de necessidades surgidas nos seios das corporações militares e/ou dos seus governos estaduais, pois era necessário reformular a imagem da instituição policial militar, herdada do período a serviço do Estado de Exceção, com seus fortes traços de uma organização repressora e violenta. Para tanto, o ingresso das mulheres contribuiria com estas mudanças, pois elas exerceriam suas funções juntas a elementos da sociedade como mulheres, adolescentes, idosos e crianças abandonadas, realizando um trabalho de cunho mais social, dando uma roupagem mais humanizada ao aparelho policial. Mas, para além da busca de “humanizar” a polícia e melhorar sua imagem social, não há registros de motivos concretos para a participação feminina nas PM's. O que existe é uma lista de “missões” que elas poderiam executar:

“Trabalho preventivo e assistencial junto a crianças e adolescente, mulheres e idosos;

- Atendimento a, e condução de alcoólatras, drogados e mendigos;
- Policiamento ostensivo em portos, aeroportos e terminais rodoviários;
- Policiamento de trânsito
- Policiamento de áreas comerciais e turística; patrulha de grandes eventos;
- Trabalhos comunitários e assistenciais em geral;
- Revista de mulheres detentas ou suspeitas, e de visitantes do sexo feminino em estabelecimentos penais;
- Serviços internos de secretaria, telefonia, arquivo, recepção etc.” (SOARES E MUSUMECI, 2005, p.17)

Assim, segundo as referidas autoras, em uma primeira análise das atividades realizadas pelas policiais femininas (Pfens), podemos pensar que as mulheres adentraram no universo dos aparelhos policiais para substituir os homens nas tarefas consideradas “leves”, mas se considerarmos o pequeno contingente delas na instituição, isso seria pouco provável. Em um segundo momento fazendo uma nova análise, considerando os seus postos e funções “femininas” e o seu efetivo mínimo, concluiríamos que o ingresso das mulheres ocorreu para “enxertar uma mostra de novidade na velha instituição” e as mesmas funcionariam “como cartão de visita, como elemento de *marketing*, a participação das mulheres serviria para “uma reforma cosmética”. Essa última possibilidade levantada pelas autoras, de que as mulheres serviriam para maquiar e enfeitar a face da Polícia Militar, foi corroborado em uma das falas das policiais entrevistadas ao afirmar:

A população ver o trabalho das policiais femininas como um enfeite e sem muita função (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

De acordo com os depoimentos abaixo as causas para admissão de mulheres na PM poderiam está relacionadas à

evolução da sociedade e no fato das mulheres poderem concorrer de igual com os homens. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Assim como relacionada ao fato de que

[a] mulher, a cada dia, ganha mais espaço na sociedade. Nosso ingresso no quadro de policiais é apenas o reflexo disso, principalmente em um programa que tem como objetivo ser comunitário. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Certo é que os motivos que influenciaram a entrada das mulheres na PM não são bem definidos, mas existe a certeza de que essa participação não foi resultado de grandes mudanças e nem influenciou o acontecimento destas.

A inexistência de planejamento para a inserção feminina na instituição

policial, a ausência de uma política de segurança pública que direcionasse às policiais femininas para serviços específicos, onde se obtivesse um maior resultado das atividades à elas propostas, como foi por exemplo, a experiência de alocar as mulheres policiais no Batalhão de Trânsito do Rio de Janeiro, onde houve a diminuição significativa da corrupção policial. São consideradas as causas da indefinição de motivos, para além da tentativa de “humanizar” a polícia militar, que justifiquem a inserção feminina nos efetivos policiais.

4.2- O ingresso das policiais femininas na Polícia Militar do Ceará.

No Ceará, as mulheres passaram a fazer parte do quadro de policiais militares no ano de 1994. Inicialmente, o fato foi considerado um avanço no mercado de trabalho e nos espaços de domínio masculino, contudo, esta abertura se deu de forma tímida, e se confrontou com resistências que vinham de dentro da própria corporação, por parte da população e quiçá dos líderes do governo da época.

Em conversa informal com a Pfm Maria que compôs a primeira turma de mulheres policiais militares no Ceará, ela relata:

na época em que eu entrei na polícia, ouvi muitos falarem quando eu estava no serviço de viatura, que mulher era para estar em casa “pilotando” o fogão e se eu estava ali fazendo “serviço de homem” eu era “sapatão”... Dos meus companheiros de farda, o preconceito vinha durante as ocorrências, pois eles tomavam a frente, ou melhor, assumiam o comando das ocorrências e só nós permitia conduzir preso se fosse mulher ou menor. (leia-se: adolescente em conflito com a lei) (Maria, 15 anos de corporação, policiamento tradicional)

E complementa:

Quando a gente chegava às ocorrências o pessoal dizia: elas vão é apanhar do fulano do jeito que ele está aí, ou ainda, são tão novinhas e magrinhas será que podem com ele? (Maria, 15 anos de corporação, policiamento tradicional)

Daí, podemos perceber que tanto a atuação das mulheres em profissões que carregam o “*ethos* da masculinidade e do uso da força física”, bem como, as características físicas das policiais serviram para fundamentar esse preconceito de que as mulheres não tinham a força que os policiais masculinos possuíam, e por isso, não deviam executar as mesmas tarefas que a eles eram designadas.

Almeida (2008) nos fala que a justificativa para existência desses preconceitos está nas características atribuídas às mulheres que “são da delicadeza e da sensibilidade”, restando para elas apenas a subordinação ao domínio masculino e o “desempenho de atividades domésticas, de cunho privado”. (p.75)

A respeito do argumento de que a atividade de policiamento não é atividade para ser realizada pelas mulheres a autora esclarece:

A função policial mantida como aliada à força e à repressão também incutiu no imaginário social a representação de ser uma função masculina, já que embrutecida, voltada para a prática de violência e da autoridade legítimas, no âmbito público, sob a regulamentação do Estado. Portanto, funções não vislumbradas para as mulheres. (p.75)

Quem sabe, não se deve também a este falso conceito de que as Pfens por serem mulheres, e por conseqüência, não possuir função de destaque na atividade fim da polícia militar, a responsabilidade por um contingente feminino reduzido.

Prova disto é o número de vagas destinadas na polícia cearense às mulheres, nunca ultrapassou a casa de 5%, o que não corresponde nem a porcentagem fixada legalmente por outros estados brasileiros para admissão dessas que varia entre 10% e 20%.(BEZERRA E LOPES, 2008, p.25)

A não abertura de vagas em concursos ocorridos, também, caracteriza a resistência a expansão do efetivo de mulheres policiais. Como no ano de 1995, quando houve concurso para o ingresso de 53 mulheres na polícia, no entanto as

candidatas aprovadas não foram convocadas para assumirem os cargos. Segundo o comando da PM, na época da extinção da Companhia de Policiamento Feminino (CIAPFEM), o fato não representava a exclusão das mulheres e sim um acontecimento temporário. O que na verdade não ocorreu, pois no ano de 2003 foi promovido concurso para o ingresso de 1000 soldados e não havia vagas reservadas para mulheres, ao contrário, até as que conseguiram liminares da justiça foram impedidas de participar do concurso. (BEZERRA E LOPES, 2005, p.25-26)

Mas, este quadro mudou. E nos dois últimos concursos realizados em 2007 e 2008, cada um ofertando mil e duas mil vagas respectivamente, para compor o quadro de policiais militares, mais precisamente, para o programa Ronda do Quarteirão, foram reservadas 5% do total de vagas para mulheres o que demonstra uma reabertura da polícia para a inserção das mulheres, porém, com muita resistência ainda evidenciada pelo o número de vagas a serem disputadas pelas candidatas femininas.

Este número reduzido das vagas ofertadas no concurso para mulheres foi causa de protestos por partes das mulheres que pretendem adentrar na instituição, como das próprias policiais militares que

... [N]os dias de hoje, mesmo com a competição entre e homens e mulheres no mercado de trabalho ser de igual para igual, a polícia ter um efetivo onde mais de 90 % são homens. É um absurdo. Eles deveriam concorrer por igual tanto no setor burocrático como no ostensivo.(Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Há ainda aquelas que quando indagadas se acreditavam que era preciso expandir o quadro feminino, de pronto responderam:

Claro, não somos tão valorizadas ainda porque não somos vistas nas ruas. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

Consideravelmente. (Érika, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Sim, pois mesmo com limitações desenvolvemos um trabalho igual ao dos homens, além disso, nossas famílias hoje são mantidas basicamente por mulheres. O que me levar a crê na necessidade de nossa presença tanto pelo desempenho do nosso trabalho, como pelo fator financeiro. (Carolina, 15 anos e 4 meses, policiamento tradicional).

Essa aceitação novamente de mulheres nos quadros da polícia, talvez, demonstre que, mais uma vez, o governo estadual, seguindo uma tendência nacional, esteja buscando nova configuração para instituição policial militar.

Essa reabertura ao ingresso feminino na polícia do Ceará se deu por conta da implantação do Programa Ronda do Quarteirão, que por ser uma polícia de proximidade visa manter um contato maior entre os policiais e a comunidade, e como foi discutido anteriormente, as mulheres são qualificadas como mais comunicativas, por possuírem maior capacidade de ouvir o outro, ou seja, são detentoras das características básicas para se desenvolver as práticas do policiamento comunitário, visto que, este trabalha com visitas às comunidades para que possa conhecer seus principais problemas, suas causas e seus agentes.

A revalidação de que as características de comunicação atribuídas às policiais femininas têm contribuição significativa para o policiamento comunitário podem ser percebidas na seguinte circunstância, que na maioria das visitas realizadas nas residências e pontos comerciais são de responsabilidade das policiais femininas a condução da “conversa” e o papel de desvendar os chamados problemas da área. Além disso, a população se sente mais confortável para se dirigir às P-fens do que aos policiais masculinos. Esta maior facilidade de comunicação entre a comunidade e as policiais femininas também é mencionado por elas.

[A] pesar do preconceito de que a PM é coisa para homens. Acredito sim, por sermos mulheres nos vêem de modo mais suave, cordiais e abertas ao diálogo. (Carolina, 15 anos e 4 meses de corporação, policiamento tradicional)

As mulheres por não representarem o perfil masculino utilizam mais do diálogo para terem um melhor desempenho nas ocorrências. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Com certeza! A delicadeza feminina faz com que as pessoas se aproximem mais e, assim, temos possibilidade de manter maior contato com a comunidade. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Com certeza, a mulher tem o dom da fala, mas isso não quer dizer que numa ocorrência policial este detalhe seja tão importante. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

Contudo, mesmo estas modificações que envolvem a contratação de mulheres para o ofício policial, o estabelecimento do policiamento comunitário em algumas regiões, o emprego de disciplina como a dos Direitos Humanos na formação dos profissionais de segurança, as novas políticas que norteiam a segurança pública desde a reabertura política, ainda não foram suficientes para operarem mudanças significativas na instituição policial de forma imediata. Sobre o assunto Mota Brasil (2005) pondera:

Sair de um regime de exceção para um governo democrático não significa afirmar que mudanças profundas foram realizadas em suas instituições, principalmente quando se trata dos aparelhos policiais, mesmo porque práticas de arbítrio ainda perduram nos governos democráticos (p.124)

Diante do exposto, vale ressaltar que a entrada das mulheres na PM do Ceará, assim como em outros estados, foi oriunda da necessidade de se aumentar a credibilidade da sociedade para com as polícias militares, e que a entrada delas neste universo masculino, já causava em sua origem rejeição por parte do efetivo masculino e a incompreensão da sociedade de como elas fariam um bom policiamento se eram mulheres e não dispunham de destreza para o uso da força como os homens. Além disso, as mudanças provocadas no tempo dessa inserção, não foram profundas o bastante para desmitificar de imediato o caráter violento atribuído a Polícia Militar do Ceará, mas que nem por isso, devem ser menosprezadas, visto que, seus efeitos são de médio a longo prazo.

4.3- O papel das mulheres na instituição policial.

Descrever a forma de atuar de um profissional de segurança pública

dentro da polícia militar, não configura tarefa fácil, a descrição da própria função da instituição é cercada de incertezas.

Não se vê, entretanto outra profissão que, como a polícia, conheça um debate, e mesmo conflitos, tão generalizado sobre sua própria função, suas próprias tarefas elementares, em que não aparece nenhum consenso identificável sobre um conjunto delimitado de atividades legítimas. (MONJARDET, 2003, P.190)

Esse “conflito” é em decorrência da variação de tarefas que podem ser realizadas pelos policiais, estas atribuições para serem definidas dependerão

do lugar da atividade policial no conjunto do tecido e das práticas sociais e, no seio desse lugar, da divisão dos papéis entre as diferentes corporações, serviços, especializações. (IBIDEM)

Por isso, para descrição das atividades realizadas pelas policiais femininas iremos considerar seu campo de atuação, ou seja, se elas trabalham na atividade fim da PM e/ou executam serviço burocrático. Quais as funções que essas mulheres assumem nesses espaços?

Assumimos as mesmas atividades dos homens. Trabalhamos nas viaturas ou em outras atividades de rua que nos colocam diante de constante perigo, temos que atuar nas ocorrências da mesma forma que eles... É considerado de rua, mas eu trabalho em escolas. Participo de um projeto chamado Ronda Cultural, no qual ministramos oficinas de Hip Hop e falamos de temas transversais (drogas, violência, criminalidade, sexualidade e *bullying*) por meio de uma parceria com a CUFA – Central Única das Favelas (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Já vi Pfsns dirigindo, no comando e na patrulha. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

Igual ao dos homens é dialogo e prevenção, não tem diferenciação. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Quando estou de serviço na rua, meu trabalho é igual ao dos meninos (policiais masculinos). (Maria, 15 anos de corporação, policiamento tradicional)

Na atividade burocrática, o papel que está sendo desenvolvido pelas

Pfens são as de atendimento ao público, no que toca prestar esclarecimentos aos policiais e seus familiares ou a população no geral, aqui o que irá determinar o público atendido será a seção na qual ele busca informação, elaboração de documentos internos da instituição, algumas atuam como uma “espécie de secretária” de seus comandantes. Existe também aquelas que têm formação na área da saúde e da educação, essas por vezes, são alocadas para trabalhar no Hospital da Polícia, no Centro Odontológico e no Colégio da Polícia Militar, respectivamente, este acúmulo de funções que algumas Pfens exercem deve-se ao déficit de pessoal nestes setores, ou seja, a falta de profissionais para atender os policiais militares e seus familiares.

No que toca à execução de atividades burocráticas pelas policiais civis, Mota Brasil e Lopes (2008) esclarecem:

Considerando-se o recorte de gênero, uma reatualização das construções tradicionais sobre o masculino e o feminino e da divisão sexual do trabalho no interior da instituição policial: aos homens caberia uma maior identificação com o trabalho policial relacionado à rua e ao comando, como prender, advertir, fazer blitz, investigação e etc: às mulheres o trabalho policial interno, burocrático. (p.138)

Nessa ótica de diferenciação em que aos homens são destinadas as atividades de rua e as mulheres as burocráticas justifica-se o comportamento de alguns homens policiais nos relatos das policiais entrevistadas:

A diferença é que os próprios companheiros de trabalho, muitas vezes, pedem que fiquemos cuidando da viatura enquanto eles tentam solucionar os problemas, o que não evita que problemas maiores ocorram, visto que ficamos mais vulneráveis justamente por ficarmos sozinhas no carro. Eles não confiam em nosso potencial de resolução por meio da palavra. Porém, na hora de fazer as visitas comunitárias e pegar os dados das pessoas, que são 10 por dia, eles sempre pedem que façamos, pois dizem que não gostam ou reconhecem que as pessoas se sentem mais à vontade com mulheres. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Geralmente os homens protegem não permitindo que elas desçam da viatura nas ocorrências o que causa certo mal estar em algumas policiais. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

A verdade é que somos “protegidas” em alguns momentos. Isso é um vício dentro da corporação. As Pfens deveriam fazer questão de abolir tais

atitudes para serem respeitadas verdadeiramente. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

É provável que esses comportamentos por parte dos policiais masculinos tenham suas origens nas relações de gênero, ou seja, às mulheres são atribuídos características do diálogo, da comunicação, já aos homens cabe a função de proteção, de luta. Esses conceitos embutidos em nossa cultura acabam sendo reproduzidos em nossos ambientes de trabalho mesmo que sem intenção, é algo enraizado que foi produzido culturalmente ao longo de décadas.

Ressaltar que tanto o procedimento adotado por parte dos policiais masculinos, de quererem proteger as Pfens, assim como, esta suposta divisão social do trabalho dentro da Polícia Militar cearense compromete o desempenho e a imagem das policiais femininas, faz-se necessário, pois, pode transparecer a sociedade que as Pfens, não são capazes de lidar com todo tipo de ocorrência.

Contudo, o papel desempenhado pelas mulheres não está restrito ao interior dos quartéis, elas também atuam na sociedade e é preciso que o descrevamos: as mulheres no policiamento de rua como foi dito anteriormente, dirigem as viaturas, fazem revista de mulheres, realizam visitas às residências, quando compõem o Batalhão de Policiamento Comunitário, além de realizarem abordagem e perseguição de criminosos e suspeitos nas ruas.

E a execução dessa atividade pelas policiais femininas causa divergência de opiniões na sociedade, segundo relato das mesmas a sociedade ora ver com bons olhos a participação feminina, por proporcionar uma maior proximidade entre a polícia e a sociedade:

A aproximação é mais fácil, principalmente de crianças e idosos. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Ora tratam o trabalho das Pfens de forma desrespeitosa e com preconceito:

Tem muito preconceito ainda, [eles] a sociedade de modo geral não sente autoridade suficiente e o desacato é muitas vezes constante ou ar de ironia. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

A incompreensão e preconceito para com o trabalho das mulheres na polícia aparecem também como decorrentes do seu ingresso não planejado e nem “acompanhado de nenhuma mudança substancial nesse conceito de policiamento ou nas noções dominantes sobre o papel das polícias na provisão de segurança pública”. (SOARES e MUSUMECI, p.83). Pois, se para além da missão de humanização da polícia, elas tivessem sido aproveitadas em políticas de segurança mais consistentes a visão sobre o papel delas, provavelmente, seria outra.

Perante isto, só nos resta acreditar que se os governantes propusessem-se a promover programas sociais em que aproveitasse a presença feminina nas polícias para modernizar os serviços de policiamento, ao invés de fazê-las reproduzir as práticas masculinas, carregadas de um histórico violento e repressor, o trabalho das mesmas receberia maior notoriedade e assim seria reconhecido, como já deveria ter sido.

Contudo, mesmo com incompreensão e o não reconhecimento da importância do trabalho das policiais femininas, o preconceito que elas sofrem dentro e fora da corporação, fica-nos o questionamento o que as levaram a escolher a profissão de policial militar?

4.4- Por que as mulheres escolheram essa profissão?

As policiais ao serem questionadas sobre o porquê da escolha pela carreira militar respondem :

A estabilidade de ser concursada. (Érika, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

A necessidade de trabalhar. (Jane, 2 anos de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Na época, por falta de opção. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

Gosto do militarismo e de ser policial. (Priscila, 1 ano de corporação,

programa Ronda do Quarteirão)

Por na época não haver concurso público para Educação. (Carolina, 15 anos e 4 meses, policiamento tradicional)

A respeito da vida profissional anterior a entrada das entrevistadas na PM perguntamos se elas haviam exercido outras atividades, elas em sua maioria respondeu que sim, no entanto, como não eram concursadas nas atividades anteriores, decidiram seguir a carreira militar.

Os depoimentos levam-nos a fazer algumas considerações, como o fato da maioria das policiais, quando optaram pela profissão visava primordialmente, uma vaga no mercado de trabalho o que pode nos remeter, segundo Mota Brasil e Lopes (2008), “considerando a dimensão de gênero, à aparente irreversibilidade da inserção feminina no mundo do trabalho, bem como o seu ingresso em campos ocupacionais outrora considerados verdadeiros” santuários masculinos”, a exemplo da instituição policial. ”(p.132)

Já de posse das respostas sobre o motivo do ingresso das policiais entrevistadas na PM, foi solicitada a opinião dessas acerca dos motivos que levam a outras mulheres ao exercício da profissão no policiamento tradicional e no atual Programa Ronda do Quarteirão.

Atualmente, ainda é muito recorrente às pessoas vislumbrarem o salário, mas já existem muitas mulheres que entram por admiração e vocação. Quanto ao Ronda do Quarteirão, é uma escolha que chama atenção pela novidade e pela estrutura montada.(Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

A estabilidade financeira. (Érika, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Os mesmos fatores que estimulam os homens a entrarem na polícia levam as mulheres que é impor autoridade e alguns entram só pelo financeiro.(Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Falta de concursos públicos estadual em outras áreas, e com relação ao Ronda do Quarteirão não tenho nada a declarar.(Carolina, 15 anos e 4 meses, policiamento tradicional)

Foi percebido, por meio da fala das policias que os motivos que

incentivam a outras mulheres escolherem a Polícia Militar como profissão, não difere muito das delas. Ainda assim, alguns pontos tocados nestas declarações requereram nossa atenção.

O primeiro ponto encontra-se na fala da policial Lívia, que analisa Programa Ronda como uma novidade que deriva da sua estrutura montada que é bem, diferente da existente até então na Polícia Militar do Ceará. O que chama a atenção das mulheres para quererem participar do programa, além da estabilidade financeira e da “vocação”. O termo vocação utilizado pela policial nos remete ao conceito de Bourdieu onde ele fala que, a lógica social da vocação permite uma harmonia entre a disposição e as posições ocupadas fazendo com que as vítimas de dominação simbólica sintam-se felizes por estarem cumprindo tarefas subordinadas “que lhe são atribuídas por suas virtudes de submissão, de gentileza, de docilidade, de devotamento e de abnegação”. (2007, p.73). Ainda analisando a fala da referida policial podemos afirmar que a percepção das recentes características da polícia de está melhor equipada e cidadã também vem da sociedade em geral.

A respeito destas mudanças na estrutura física da polícia

[p]ode-se dizer que as modificações feitas inicialmente nas vestimentas e viaturas significariam mudanças da imagem da polícia e dos policiais. Essas diferenças materiais assumem um caráter simbólico no imaginário da população: é a “polícia da boa vizinhança”, diferente do restante da polícia tradicional. (LOPES, 2008, p.52)

O outro ponto que se destaca é o fato das mulheres estarem adentrando neste espaço pela vontade de impor autoridade que, segundo Bezerra e Lopes (2008):

(...) não deixa de estar vinculado às representações que esta instituição desempenha no imaginário coletivo: representações associadas à carreira policial como um dispositivo de poder, que se exerce por meio dos seus ritos, das suas indumentárias e assessorios, inscritos e oferecidos aos que se inserem na atividade policial.(p.42)

Uma mulher, dada a sua condição de gênero, socialmente construída, pode muito bem se aproximar da polícia, em razão da simbologia que esta representa para o imaginário feminina, dada a possibilidade de assegurar uma posição privilegiada e de poder na sociedade. (IBIDEM)

Pode-se concluir, a partir das falas das praças, que na percepção destas a maioria das mulheres escolhe ser policiais para ter um emprego estável, por não ter tido a oportunidade de engajar em outros setores, por encararem a profissão policial como um serviço que você presta e é remunerado, mas existem também as que entraram na polícia por um desejo de ser policial influenciado pelo exercício do poder de polícia.

4.5- Como as Pfens vêem o policiamento comunitário?

Forma de policiamento preventivo, onde o agente interage com o meio em que atua. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

É uma polícia mais próxima do cidadão que usa o diálogo e a prevenção como fatores prioritários. (Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Doutrina que norteia a atividade policial militar dos profissionais de segurança pública em especial os policiais pertencentes ao programa Ronda do Quarteirão. (Érika, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Parceria entre polícia e comunidade. (Jane, 2 anos de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Atualmente, fala-se muito a respeito do policiamento comunitário, das suas estratégias e práticas, dos locais que foram implantados e de estudo realizados sobre o mesmo, isto nos levaria a crê que existe uma definição clara do que é este policiamento. No entanto, Bayley e Skolnick (2002, p.15) nos revelam que “ao mesmo tempo em que todo mundo fala sobre ele, o consenso acerca de seu

significado ainda é pequeno”.

A confirmação da sentença acima pode ser observada nas respostas dadas pelas policiais quando indagadas sobre a compreensão que elas têm a respeito do que é policiamento comunitário. Elas descrevem o policiamento comunitário pelo seu princípio e normas o que é natural, visto que, até quando os estudiosos do assunto se referem ao conceito do policiamento comunitário, fazem alusão as suas estratégias e ao seu ingrediente básico, a interação entre polícia e sociedade para a diminuição da violência.

Para Almeida (2007), o policiamento comunitário “apresenta-se como uma lógica em que a interação entre policiais e cidadãos comuns é uma exigência e uma necessidade” (p.146)

A descrição feita pela autora, não se afasta muito das concepções apresentadas pelas Pfens, o que revela que elas têm certo domínio teórico da estratégia de policiamento que, no presente momento, orienta as ações policiais do Programa Ronda do Quarteirão.

As Pfens afirmam ainda que é dentro da proposta de policiamento comunitário que o seu papel ganha mais visibilidade, visto que, o mesmo trabalha em parceria com a comunidade e essa aproximação não só serve para detectar as problemáticas da área, como serve para as pessoas conhecerem o trabalho da Polícia Militar.

As Pfens imputaram expressiva importância ao trabalho do Ronda do Quarteirão, por fazer uso das práticas do policiamento comunitário, na prevenção e combate da criminalidade.

4.6- Os preconceitos vivenciados pelas policiais femininas.

O preconceito que as policiais sofrem pela sua opção profissional precede ao seu ingresso na Polícia Militar, e se revela sob várias facetas, ele perpassa pelas relações com familiares, vizinhos, cônjuge e com parte dos policiais masculinos, que

dentro do seu desconhecimento do que é a profissão policial militar acreditar ser seu exercício viável apenas ao sexo masculino ou ainda está ligado a imagem de truculência que a polícia adquiriu no regime militar.

Durante a realização da pesquisa foi perguntado às policiais qual a reação de pessoas próximas, frente à decisão de se tornarem policiais:

Inicialmente, minha mãe se preocupou com o perigo da rua e meu esposo achou que eu pudesse me tornar uma pessoa intolerante e agressiva. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Recebi muitas críticas e incentivos para sair “daquele” emprego. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

A imagem de uma polícia arbitrária construída durante o período de repressão permanece incutida na memória da sociedade e ainda causa rejeição, o que provoca em tempos atuais, atitudes de preconceito para quem decide ser policial como as relatadas acima.

Mota Brasil e Lopes (2008), nos explicam:

“quando se fala das forças policiais, a herança deixada para a sociedade brasileira foi de um modelo de polícia truculenta, arbitrária, violenta e envolvida em denúncias e práticas de corrupção, que faz uso constante do arbítrio e muitas vezes do terror como instrumento de intervenção.” (p.124)

Afora os preconceitos sofridos pelo histórico da polícia, as mulheres ainda são alvos de outro, o que estava relacionado à sua condição de mulher e esse é encontrado no seio da corporação:

Na Companhia em que trabalhei, por exemplo, um policial se negou, na frente de todos, a trabalhar com uma Pfem. (Cláudia, 10 meses de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Diria até que o preconceito maior é deles mesmo, porque na corporação teoricamente nos somos iguais.(Priscila, 1 ano de corporação, programa Ronda do Quarteirão)

Já foi mais forte, hoje o companheirismo é bem melhor. (Lívia, 14 anos de corporação, policiamento tradicional)

Parte dos policiais masculinos acredita que por serem mulheres, as Pfens, não são possuidoras das características físicas necessárias para exercer a função de policial que, segundo os critérios deles, são do uso da força física e de armas de fogo como forma de impor autoridade, desprezando assim faculdades como a inteligência emocional, a disposição ao diálogo e outras.

Sobre a opinião desta parcela de policiais, Almeida e Paiva (2008) afirmam:

Em segmentos tradicionais ainda é possível observar a influência da idéia de que as diferenças biológicas entre homens e mulheres justificam as desigualdades e a construção simbólica de espaços sociais diferenciados. (p.74)

Dentro da corporação este preconceito se corporifica nos espaços que são destinados às mulheres para sua atuação policial, normalmente elas estão nos serviços burocráticos e a exclusividade dada ao exercício destas funções, como foi dito antes, denota a divisão sexual do trabalho no âmbito da Polícia Militar.

A existência de preconceito por parte de policiais masculinos com as femininas, não é novidade, posto que, pude observar sua ocorrência na prática. Quando estagiária do Centro Biopsicossocial, os policiais falavam em tom de brincadeira que era melhor trabalhar sozinho do que com uma mulher, pois, teria que fazer o “serviço” por dois, outras vezes, nas conversas travadas nos corredores, onde são expostas as verdadeiras opiniões dos policiais, era possível ouvir esses comentarem da má atuação, sob a ótica deles, das policiais, eles diziam a fulana deu uma “voadá”, que na linguagem policial significa: fez o procedimento incorreto em algum tipo de atividade policial.

Por vezes, presenciei os policiais masculinos reclamarem que só eles tinham que “tirar pedra”(leia-se serviço de 6 a 8 horas em pé, em determinado local), enquanto as mulheres ficavam “guardadas” nos quartéis. Eles afirmavam que se

fosse mulher também estaria na sombra.

Esse comportamento, a meu ver é oriundo da insatisfação dos policiais masculinos que não entendem porque as mulheres concorrem com eles às mesmas promoções, dentro dos cargos permitidos já que as policiais femininas cearense não podem chegar a coronéis, recebem o mesmo salário e não “querem” desempenhar as mesmas atividades.

O que eles não compreendem é que as policiais femininas quando submetidas às mesmas jornadas de trabalho que os homens podem ter seus rendimentos diminuídos, e que por vezes comprometem a saúde delas. Foi o que ocorreu com as policiais femininas cariocas que fizeram parte do Batalhão de Trânsito. No início, elas desempenharam um excelente papel promovendo a diminuição da corrupção policial no setor, como havia mencionado anteriormente, mas expostas às cargas horárias exaustivas de 12 horas trabalhando em pé sob condições climáticas diversas, começaram a apresentar problemas de saúde como varizes, algumas tiveram aborto espontâneo devido ao esforço físico. E os seus comandantes por não terem entendimento mais aprofundado das diferenças fisiológicas de homens e mulheres, ao invés, de adequar às escalas de serviços as policia femininas, resolveram foi transferi-las para o trabalho interno. (SOARES E MUSUMECI, 2005, p.59)

Para que esses preconceitos sejam diminuídos ou eliminados é preciso reformular os critérios para disposição de policiais nas funções burocrática ou ostensiva, indiferente de ser o agente de segurança homem ou mulher, o que deve ser levando em consideração é aptidão que este tem para realizar seu dever.

Considerações Finais

As mulheres, gradativamente, vêm expandido os seus espaços no mercado de trabalho. Isto foi uma conseqüência inevitável da luta feminina para ter seus direitos garantidos, da carência surgida nos períodos de guerra e da evolução natural da sociedade. Por meio desta expansão, as mulheres alcançaram dentro de um contexto moderno de atividades laborais, profissões antes inimagináveis, como a de policial militar.

Compreender e analisar o papel das mulheres dentro da Polícia Militar do Ceará foi o objetivo principal do presente estudo, por isso voltamos nosso olhar para alguns pontos específicos desta seara como: a inclusão do sexo feminino no contexto militar, as atividades desenvolvidas pelas policiais, a receptividade e aceitação social para tais mudanças, dentre outros aspectos, com o intuito de vislumbrar a evolução da mulher dentro do universo policial e, outrora, exclusivamente masculino.

No início da implementação do corpo feminino na Polícia Militar do Ceará ao que nos parece, foi marcado pelos esforços dos comandantes, da época, de tentarem alocar as policiais em diversos postos de rua e sempre com o apoio do efetivo masculino. No entanto, como a entrada de mulheres não havia sido planejada, elas eram submetidas às mesmas escalas que os policiais masculinos e com isso, algumas Pfens acabaram apresentando ao passar do tempo, problemas de saúde, outras, por sua vez, engravidaram e conseqüentemente, saíram do serviço ostensivo e assim, aos poucos, elas foram sendo remanejadas para atividades burocráticas que exigiam menos esforços físicos e tinham carga horária mais reduzida.

Observamos que, os comandantes não sabiam como lidar com as peculiaridades que envolviam as policiais femininas, resolveram resguardá-las nos quartéis, principalmente depois da extinção da Companhia de Policiamento Feminino, o que diminuiu de forma visível a presença das policiais militares nas ruas.

Essa atitude provocou um mal-estar entre os companheiros de farda e as policiais femininas, pois estes acreditavam que as Pfens estavam sendo beneficiadas pelo fato de serem mulheres, ao mesmo tempo que, criou-se uma espécie de cultura de proteção às mulheres policiais, ou seja, mesmo aquelas que permaneceram na atividade fim da PM, durante as ocorrências tinham sempre que serem resguardadas dos maiores perigos. Um exemplo desta afirmativa está no fato de quando uma composição de viatura entrava em ocorrência com troca de tiros, as Pfens tinham que permanecer “resguardadas” no carro para não correr risco de morte e nem “atrapalhar” no teatro das operações policiais.

Importante ressaltar, ainda, que contrário ao que a maioria dos policiais masculinos acredita a rotina das policiais femininas nos quartéis não é fácil. Pudemos constatar isto durante o estágio no Centro Biopsicossocial da Polícia Militar do nosso estado, onde as policiais que trabalhavam conosco, por vezes, recebiam ordens que excediam suas obrigações policiais, e que ao contestá-las estavam arriscando serem punidas, por “desobedecerem” às ordens superiores. Alguns superiores hierárquicos destinavam às policiais determinações que em momento algum incumbiriam a um policial masculino, como servir café e exercer atividades tipicamente domésticas.

A respeito da queixa das policiais femininas sobre a proteção exacerbada dos policiais masculinos para com elas, tão relatada durante as entrevistas, consideramos que este tipo de comportamento por parte de alguns policiais masculinos e a aceitação dessa condição de resguardo, por uma parcela das Pfens, faz surgir no meio da corporação certo discursos de que isso ocorre por haver um interesse de cunho sexual e afetivo dos oficiais pelas praças Pfens ou porque o fato de ser mulher não permite que elas possam sair dos muros da instituição. Isso tudo nos leva a refletir sobre toda uma questão de gênero em que aos “machos” cabem a rua e a luta, às mulheres, o recanto do lar e o cuidado com os filhos, aqui representado pelas atividades intramuro dos quartéis. Contudo, essas atitudes provocam nas Pfens que não aprovam tais procedimentos, certa desaprovação, pois a não participação direta na atividade fim da polícia, causa uma invisibilidade da atuação feminina na corporação.

Acreditamos que em razão dessa pouca participação das polícias femininas nas atividades de rua, a falta de ações planejadas que pudessem ser desempenhadas por elas junto à sociedade, bem como, a pouca notoriedade do trabalho das policiais femininas resultou que durante um período de quase 12 anos não foram admitidas mulheres nos concursos para policial militar. Parte das mulheres polícias concordam com essa mesma opinião de que o não reconhecimento do seu trabalho, faz com que não seja expandido o contingente de Pfens, tornando a problemática uma via de mão dupla, enquanto a pequena quantidade de policiais femininas não pode ou é impedida de demonstrar a importância do seu papel na corporação, a falta de notoriedade e não reconhecimento causa o número ínfimo destas no aparelho policial.

Há que se ressaltar foi com a implantação do Programa Ronda do Quarteirão, com suas estratégias de policiamento comunitário, que as mulheres tiveram a oportunidade de ingressar novamente na Polícia Militar. Cremos que esta segunda entrada deveu-se ao fato das mulheres terem reputação de serem mais afeitas às relações com o outro e ao diálogo, e assim sendo mais acessíveis ao contato de aproximação com a comunidade.

Percebemos que atualmente o papel que vem sendo desempenhado pelas polícias em seus relatos é praticamente de mediação entre polícia e comunidade, salvo as exceções, são elas que em maioria fazem as visitas que estão englobadas nas estratégias de policiamento comunitário utilizado pelo Programa Ronda do Quarteirão, além de manterem esse diálogo, elas que prestam esclarecimentos sobre assuntos como: violência doméstica e procedimentos com dependentes químicos. Notamos ainda que mesmo diante das diferenças nas atividades realizadas por homens e mulheres na instituição policial quando indagamos às Pfens se há diferenciação entre a atuação das polícias femininas e dos masculinos elas informaram que não, o que na prática não se confirma.

Acreditamos, contudo, que elas poderiam ter seu papel estendido, se fossem promovidos projetos de políticas de segurança públicas, para os setores que melhor aproveitassem suas potencialidades, ao invés, de estarem sempre atuando

nos setores burocráticos ou nas ruas, com a responsabilidade, apenas de “vigiar a viatura”, manter as metas das visitas e promover uma proximidade entre polícia e comunidade. Não queremos afirmar que a realização destas atividades é de menos importância, mas se além dessas, as mulheres fossem envolvidas em programas e políticas que visassem dar um salto na segurança pública, seja na sua forma de atendimento à sociedade ou na resolução de problemas como diminuição da criminalidade, da violência doméstica, do tráfico de crianças, teríamos uma polícia mais eficiente e um maior reconhecimento do trabalho das polícias femininas. Pois, as mulheres que hoje fazem parte do efetivo da Polícia Militar cearense, vivem em uma eterna luta para conseguirem a valorização do seu trabalho na instituição, seja na atividade fim da corporação ou nas atividades de meio.

Esperamos que a elaboração deste trabalho possa nortear outros olhares e pesquisas sobre a importância das mulheres em instituições como as polícias militares. Assim como orientar os gestores governamentais para o trabalho das policiais femininas e que isso estimule a produção de muitos outros estudos contribuindo para a compreensão e valorização do papel desempenhado pelas mulheres policiais, assim como, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse setor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.R.D. Contexto político-institucional do processo decisório sobre a admissão da mulher militar. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 2,.Niterói,2008.

ALMEIDA, Rosemary. Cidadania e policiamento comunitário. In: Segurança, violência e direitos (fascículo, n.09). Fortaleza: www.fdr.com.br/seguranca, 2007

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do. Debates de Gênero: a transversalidade do conceito. Fortaleza: Editora UFC, 2005.

AZERÊDO, Sandra. Preconceito contra a “mulher”: diferenças, poemas e corpos/ Sandra Azerêdo.- São Paulo:Cortez, 2007.-(Preconceitos,v.1)

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo sexo/ Simone de Beauvoir; tradução de Sérgio Milliet.- Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BECKER, Howard S. Segredos e truques da pesquisa/Howard S. Becker; tradução, Maria Luiza X. De A. Borges; revisão técnica, Karina Kuschnir. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed.,2007.

BEZERRA, T.C.E. E LOPES, E.B Quem são as mulheres da Polícia Civil? A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder/Glaucéria Mota Brasil (Org.). Fortaleza: EdUECE,2008.pp.19-68

BITTNER, Egon. Pesquisa policial e trabalho policial. In: Aspectos do trabalho policial. São Paulo: EDUSP, 2003,n.8(cap.8-Pesquisa Policial e trabalho policialesco.293-302).

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina/Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kühner.-5ªed.-Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,2007.

BRASIL. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2000.

BRASIL Ministério da Justiça. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília, 2003.

BRASIL, **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2ª Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero**- Redações e artigos científicos vencedores- 2009. Brasília.

CALAZANS, M. E. de. **Mulheres no Policiamento Ostensivo e a Perspectiva de uma Segurança Cidadã**. São Paulo Perspectiva. Vol.18 nº.1. São Paulo Jan./Mar. 2004, p.142-150

CALAZANS, M. E **A constituição de Mulheres em policiais: Um estudo Sobre Policiais Femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2003.o.p cit,p.17.<<http://www.observatoriodeseguranca.org>> Acesso em 10 de fev.,2010.

CANTUÁRIO, M.Z.A.M. **Relações de gênero e ético-raciais: um recorte na Polícia Civil. A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**/Glaucíria Mota Brasil (Org.). Fortaleza: EdUECE,2008.pp.99-120

CEARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão**, 2006.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Mulheres e questão de gênero nas Forças Armadas brasileiras**. In: SEMINÁRIO SOBRE INVESTIGACIÓN Y EDUCACIÓN EM ESTUDIOS DE SEGURIDAD E DEFESA.6., 2003, Santiago de Chile.Anais...Santiago de Chile.CHDS,2003.

FLICK,Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**/Uwe Flick; tradução Joice Elias Costa.-3.ed.- Porto Alegre: Artmed, 2009.

FROTA, Maria Helena de Paula; **OSTERNE**, Maria do Socorro Ferreira. **Família, Gênero e Geração: temas transversais**: Fortaleza:EDUECE, 2004.

HAGEN, Acacia Maria Maduro. **Relações de gênero no trabalho policial**. In: Encontro Anual da ANPOCS, 30, 2006, Caxambu, MG. 30º Encontro Anual da ANPOCS 2006, 2006. v. CD ROM.

HEILBORN, Maria Luiza. “**De que gênero estamos falando?** In: Sexualidade, Gênero e Sociedade ano 1, nº 2 CEPESC/IMS/UERJ, 1994.

LOMBARDI, Maria Rosa. **As Mulheres na Forças Armadas brasileira: a Marinha do Brasil** / Maria Rosa Lombardi; Cristina Bruschini; Cristiano M. Mercado. São Paulo: FCC/DPE, 2009.

LOPES, E. B. **Ronda do Quarteirão: um “acontecimento” na política de segurança pública?** Fortaleza, UECE, 2008 (Dissertação de mestrado em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará-UECE).

MARCINEIRO, Nazareno & **PACHECO**, Giovani C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. – Florianópolis: Insular, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MATIAS DOS SANTOS, Vívian. **Divisão Sexual do Trabalho: complementaridade ou conflito?**In.Revista Urutágua. Nº13.ago./ set.out/nov.2007.Paraná.Disponível em<<http://www.urutagua.uem.br/013/13albuquerque.htm>> Acesso em 07 de jul 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MESQUITA NETO,P,de: **AFFONSO**,B.S, **Policciamento Comunitário a experiência em São Paulo**, São Paulo, Núcleo de Estudo da Violência,1998.

MOTA BRASIL, M. G. **A genealogia da instituição policial no Brasil e no Ceará**, Fortaleza: NUDOC/UFC, 1990.

MOTA BRASIL, M. G. *Polícia, controle social e direitos humanos*. In: *Apostila do Curso Segurança, Violência e Direitos*. Universidade Aberta do Nordeste: Fundação Demócrito Rocha. Fortaleza: 2007, p.130 -143

MOTA BRASIL, M.G. *A Face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder*/ Glauécia Mota Brasil (Org.). Fortaleza: EdUECE,2008.

BRASIL, M.G e LOPES, E. B. *Os limites e avanços da inserção das mulheres na Polícia Civil. A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder*/Glauécia Mota Brasil (Org.). Fortaleza: EdUECE,2008.pp.123-169.

PROBST, Elisiana Renata. *A Evolução da mulher no mercado de Trabalho*. 2005. Disponível em: <{ <http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>} > Acesso em 08 jan 2010.

SANCHES, Solange; GEBRIM, Vera Lucia Mattar. *O trabalho da mulher e as negociações coletivas*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 99-116, set./ dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18399.pdf>>. Acesso em 01 de out. 2009.

SANTOS, L.R. *A Participação das Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras: um debate contemporâneo*. In: III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), 2009, Londrina. Anais Online, 2009. Disponível em "<http://www2.uel.br/cch/his/mesthis/abed/anais/LaucianaRodriguesdosSantos.pdf>". Acesso em 01 de out. 2009.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In: Educação e realidade. Porto Alegre, 16 (2): 5-22, jul/dez, 1990.

SCOTT, Joan Wallach. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*/Tradução de Élvio Antônio Funck; apresentação de Mirriam Pillar Grossi; orelhas de Simone Perreira Schmidt. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

SKOLNICK, J. H. & BAYLEY, D. H. *Policimento Comunitário: questões e práticas através do mundo*. São Paulo: EdUSP, 2002 (Polícia e Sociedade, n.6).

SMITH, Bonnie G. Gênero e História: homens, mulheres e a prática histórica/ Bonnie G. Smith; tradução de Flávia Beatriz Rossler. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

SOARES, B.M e MUSUMECI, Leonarda. Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.(Segurança e cidadania;1).

STEARNS, Peter N. História das relações de gênero; Peter N. Stearns: [tradução Mirna Pinsky]. - São Paulo: Contexto, 2007.

VALLE, Bárbara; TIBURI, Márcia (organizadoras), Mulheres, filosofia ou coisas do gênero. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.